

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/LALI-2/SBTE/2020

“CHAMAMENTO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PROSPECÇÃO DE MERCADO E AVALIAÇÃO DO NÚMERO DE INTERESSADOS NA CONCESSÃO DE USO DE 4 (QUATRO) ÁREAS, NO AEROPORTO DE TERESINA/SENADOR PETRÔNIO PORTELLA, EM TERESINA/PI, PARA HANGAR COM ESTRUTURA REMOVÍVEL; DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À HANGARAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU TERCEIROS.”

ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária

Gerência de Licitações

Coordenação de Licitação de Receitas de Brasília - LALI-2

Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lote 57, Ed. Araguaia - Térreo

CEP 70304-901 – Brasília/DF- Fone: (0xx61) 3312-3457

HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>

“CHAMAMENTO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PROSPECÇÃO DE MERCADO E AVALIAÇÃO DO NÚMERO DE INTERESSADOS NA CONCESSÃO DE USO DE 4 (QUATRO) ÁREAS, NO AEROPORTO DE TERESINA/SENADOR PETRÔNIO PORTELLA, EM TERESINA/PI, PARA HANGAR COM ESTRUTURA REMOVÍVEL; DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À HANGARAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU TERCEIROS.”

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/LALI-2/SBTE/2020

A Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo CSAT-ADM-2020/01072**, com base no Ato Normativo nº 05/PR/DJ/2014, publicado no Diário Oficial da União, do dia 03/02/2014, Seção 1, páginas 11 a 14, Resolução nº 302, de 05 de fevereiro de 2014, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Portaria nº 228 da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC/PR), de 27 de novembro de 2013, na Lei nº 13.303/2016 e, no que couber, na Lei nº 7.565/1986, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público, conforme o objeto citado no subitem 1.1 deste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. A Infraero informa a todos os interessados que pretende disponibilizar, por meio de contrato de uso de área, a **“CONCESSÃO DE USO DE 4 (QUATRO) ÁREAS, NO AEROPORTO DE TERESINA/SENADOR PETRÔNIO PORTELLA, EM TERESINA/PI, PARA HANGAR COM ESTRUTURA REMOVÍVEL; DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À HANGARAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU TERCEIROS.”**
- 1.2. O presente chamamento possui tão somente o caráter de avaliação do número de interessados na área e de prospecção do mercado por parte da Infraero, não implicando em direitos com vínculo de preferência nem expectativa de contratação.

2. DA LOCALIZAÇÃO, METRAGEM E SITUAÇÃO FÍSICA DA ÁREA

- 2.1. Identificadas no croqui constante dos anexos, as áreas localizam-se no setor de hangares do Aeroporto de Teresina/Senador Petrônio Portella, conforme especificações abaixo:

ÁREA	CÓDIGO	ANE (M ²)	AE/EX (M ²)	METRAGEM TOTAL (M ²)
LOTE Nº 04	SBTE06PHG00051OPE	400,00	480,00	880,00
LOTE Nº 05	SBTE06PHG00064OPE	3.000,00	-	3.000,00
LOTE Nº 06	SBTE06PHG00052OPE	1.987,50	1.012,50	3.000,00
LOTE Nº 10	SBTE06PHG00055OPE	622,95	382,05	1.005,00

- 2.2. As áreas descritas nos lotes 04, 05 e 10 encontram-se ocupadas por contratos vigentes, razões pelas quais os contratos delas decorrentes somente terão suas vigências iniciadas a partir das datas de entrega de cada área às licitantes adjudicatárias.
- 2.3. As áreas serão entregues nas condições em que se encontram. As adequações necessárias à exploração da atividade, objeto deste contrato, serão de responsabilidade do CONCESSIONÁRIO, às suas expensas e deverão ser submetidas à aprovação da CONCEDENTE, mediante projeto.

“CHAMAMENTO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PROSPECÇÃO DE MERCADO E AVALIAÇÃO DO NÚMERO DE INTERESSADOS NA CONCESSÃO DE USO DE 4 (QUATRO) ÁREAS, NO AEROPORTO DE TERESINA/SENADOR PETRÔNIO PORTELLA, EM TERESINA/PI, PARA HANGAR COM ESTRUTURA REMOVÍVEL; DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À HANGARAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU TERCEIROS.”

- 2.4. Em caso de obras de adequação o CONCESSIONÁRIO deverá atender, especificamente, ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC 153. Também deverá ser elaborado e aprovado o PESO-OS - Procedimentos Específicos de Segurança Operacional para Obras e Serviços. O tempo previsto para a aprovação deste Procedimento é de 70 (setenta) dias.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ÁREA

- 3.1. Para o desenvolvimento da atividade, objeto desta licitação, o CONCESSIONÁRIO utilizará a área licitada para exploração comercial das atividades de que trata o subitem 1.1 deste instrumento.
- 3.1.1. Será permitida a exploração de serviços aéreos na modalidade de táxi aéreo
- 3.2. Admite-se a subconcessão de áreas para terceiros, mediante a interveniência da INFRAERO e a formalização do respectivo contrato, com pagamento a favor da INFRAERO.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Somente poderão operar na área a ser concedida, empresas homologadas e/ou habilitadas pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil para o desempenho das atividades pertinentes ao objeto do presente Chamamento.
- 4.2. Para a participação, as empresas interessadas deverão comprovar que exercem atividade pertinente ao objeto do presente chamamento, através da apresentação do seu Contrato Social e/ou Estatuto Social.
- 4.3. Caso a empresa já possua contrato com a Infraero para qualquer uma das atividades do objeto do presente chamamento, sem prejuízo às demais cláusulas deste edital, o mesmo poderá ser apresentado para atendimento à exigência do parágrafo anterior.
- 4.4. Além da comprovação acima, a empresa interessada deverá apresentar o(s) documento(s) abaixo relacionado(s), dependendo da(s) atividade(s) a ser(em) desenvolvida(s) no hangar:
- 4.4.1. Certificado de Homologação de Empresa de Taxi Aéreo CHETA ou Certificado de Operador Aéreo - COA emitido pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil para a atividade que irá desenvolver;
- 4.4.2. Certificado de Homologação de Empresa (CHE) ou Certificado de Organização de Manutenção (COM), relacionado com o estabelecimento de uma oficina de manutenção aeronáutica, se pretender realizar a manutenção de aeronaves de terceiros;
- 4.4.3. A atividade operacional de hangaragem de aeronave(s) própria(s) poderá ser realizada por empresa que possua aeronave(s) de sua propriedade, arrendada(s) ou fretada(s) para uso próprio, sendo que, nesse caso, a interessada deverá apresentar:

“CHAMAMENTO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PROSPECÇÃO DE MERCADO E AVALIAÇÃO DO NÚMERO DE INTERESSADOS NA CONCESSÃO DE USO DE 4 (QUATRO) ÁREAS, NO AEROPORTO DE TERESINA/SENADOR PETRÔNIO PORTELLA, EM TERESINA/PI, PARA HANGAR COM ESTRUTURA REMOVÍVEL; DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À HANGARAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU TERCEIROS.”

4.4.3.1 Certificado de Aeronavegabilidade da aeronave;

4.4.3.2 Certificado de Matrícula da aeronave que conste o nome do proprietário ou do explorador da aeronave;

4.4.3.3. O vínculo da aeronave acima com a licitante deverá ser devidamente comprovado por documento original ou cópia autenticada, observada a regulamentação da ANAC.

4.4.4. A atividade de hangaragem para terceiros, apesar de ser caracterizada como operacional, só poderá ser desenvolvida por pessoa jurídica que tenha atividade compatível em seu Contrato/Estatuto Social.

5. DO PRAZO CONTRATUAL

5.1. O prazo contratual proposto é de **36 (trinta e seis) meses**, sem prorrogação, estando em conformidade com o Art. 21. do AN nº 005/PR/DJ/2014, de 31.01.2014.

6. DO PREÇO ESPECÍFICO MENSAL

ÁREA	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL	ADICIONAL DE PREÇO FIXO	PERCENTUAL
LOTE Nº 04	R\$ 11.200,00	R\$ 423.360,00	R\$ 20.160,00	10%
LOTE Nº 05	R\$ 5.500,00	R\$ 207.900,00	R\$ 9.900,00	10%
LOTE Nº 06	R\$ 10.500,00	R\$ 396.900,00	R\$ 18.900,00	10%
LOTE Nº 10	R\$ 4.300,00	R\$ 162.540,00	R\$ 7.740,00	10%

6.1. O Adicional de Preço Fixo de CADA LOTE deverá ser pago em parcela única, à vista, até o 10º (décimo) dia a partir da assinatura do contrato.

6.1.1. O Adicional de Preço Fixo é inalterável

6.2. Mensalmente, o valor a ser pago pelo CONCESSIONÁRIO à INFRAERO será o valor estipulado para o Preço Mensal **acrescido** do percentual sobre a prestação dos serviços de abrigo de aeronaves à terceiros.

“CHAMAMENTO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PROSPECÇÃO DE MERCADO E AVALIAÇÃO DO NÚMERO DE INTERESSADOS NA CONCESSÃO DE USO DE 4 (QUATRO) ÁREAS, NO AEROPORTO DE TERESINA/SENADOR PETRÔNIO PORTELLA, EM TERESINA/PI, PARA HANGAR COM ESTRUTURA REMOVÍVEL; DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À HANGARAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU TERCEIROS.”

7. DA VISITA:

- 7.1. A licitante deverá apresentar Atestado de visita emitido pela INFRAERO, com vistas a comprovar que a mesma, através de seu representante, tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente no negócio;
 - 7.1.1. Fica a critério das empresas interessadas a realização de visita à área objeto do presente Chamamento. Para tanto, os interessados poderão procurar a Coordenação de Negócios Comerciais e Logística de Carga do Aeroporto de Teresina, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h, de 2^a a 6^a feira, por meio do telefone nº (86) 3133-6217.
 - 7.1.2. No caso de declínio da visita, será necessário apresentar declaração assumindo, incondicionalmente a RESPONSABILIDADE de executar a atividade, bem como, se for o caso, as adequações necessárias na área sob concessão para o pleno desenvolvimento da mesma, em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

8. DO LOCAL E DATA PARA ENTREGA DA INTENÇÃO E DOCUMENTOS:

- 8.1. O recebimento do DOCUMENTO DE INTENÇÃO, juntamente com a documentação relacionada no item 8.2, terá como prazo limite o dia **15 de junho de 2020**, e deverá ser encaminhado pela empresa(s) interessada(s) para o endereço de correio eletrônico: licitabr@infraero.gov.br; respeitando-se a data estabelecida neste subitem para recebimento pela Infraero.”
- 8.2. Para participação, deverão ser entregues a carta de apresentação (CARTA DE INTENÇÃO), obrigatoriamente assinada por representante legal da empresa interessada, assim como o(s) documento(s) que comprove(m) sua condição como representante legal da empresa.
- 8.3. Os esclarecimentos de dúvidas quanto a este Edital e seus Anexos poderão ser solicitados, preferencialmente, via e-mail licitabr@infraero.gov.br, ou por correspondência dirigida à na Gerência de Licitações, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Edifício Infraero, em Brasília/DF, no horário comercial, de 2^a a 6^a feira, até o último dia útil anterior à data limite de recebimento da documentação, fixada neste edital. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados no site: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao;

9. RELAÇÃO DE ANEXOS

- 9.1. Croqui da área;

“CHAMAMENTO PÚBLICO COM OBJETIVO DE PROSPECÇÃO DE MERCADO E AVALIAÇÃO DO NÚMERO DE INTERESSADOS NA CONCESSÃO DE USO DE 4 (QUATRO) ÁREAS, NO AEROPORTO DE TERESINA/SENADOR PETRÔNIO PORTELLA, EM TERESINA/PI, PARA HANGAR COM ESTRUTURA REMOVÍVEL; DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À HANGARAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU TERCEIROS.”

9.2. Minuta TC (Folha Rosto e Condições Gerais).

WLICEIA BARBOSA LOPES LOURENCO
Coordenação de Licitações de Receitas em Brasília

MENSAGEM

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SITE DE LICITAÇÕES DA INFRAERO, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO – http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao